Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.438 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 210.246,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 210.246,00 (duzentos e dez mil e duzentos e quarenta e seis reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 100.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 - R$ 52.246,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 14 - R$ 18.000,00 (Recursos Royalties Estado)
FONTE 20 - R$ 40.000,00 (Recursos CEDAE)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.008 - Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.05	Locação de Máquinas e Veículos - Pessoa Jurídica	R$ 51.246,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.054 - Manutençao de Veículos Automotores - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.030.1.083 - Construção Polo Avançado de Segurança e Ponto de Apoio
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R$ 40.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.013 - Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros	R$ 52.246,00
44.90.52.02.20	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros	R$ 40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.14	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R$ 18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.056 - Limpeza Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 100.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 15 de junho de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal